

Decreto N° 3337 - de 10 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 600,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.10.01.23.695.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - -	R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	600,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	600,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	600,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.10.01.23.695.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - -	R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	600,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	600,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	600,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 10 de Fevereiro de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78